

LIDO EM SESSÃO
EM 03/03/22
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 11/19
Por 11 x 0
Em, 17/05/2022
Discussão

PROJETO DE LEI Nº. 018/2022.

"Institui o Dia Municipal do Atirador Esportivo e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

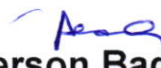
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 11/20
Por 11 x 0
Em, 17/05/2022
Discussão

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Alagoins o 'DIA MUNICIPAL DO ATIRADOR ESPORTIVO' a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022


Anderson Baqueiro
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 03/03/2022
Presidente

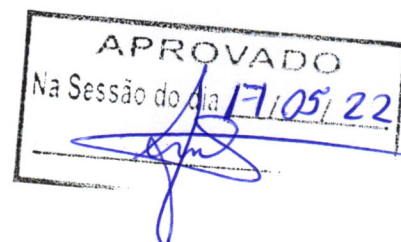


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
018/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Lei nº 018/2022**, de autoria do Vereador Anderson Baqueiro, que "**Institui o Dia Municipal do Atirador Esportivo e dá outras providências**", opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 10 de maio de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida	- Presidente
Ver. Jorge de Santana Gonçalves	- Relator
Ver. Edvaldo Silva Santos	- Membro.